PORTARIA Nº. 158/2022, de 13 de maio de 2022.

"REVOGA EM PARTES A PORTARIA QUE CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga em partes, a portaria Nº. 148/2022, alterando por interesse da administração municipal, reduzindo o período de gozo das férias da servidora conforme abaixo relacionado:

Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
Tânia Aparecida Castanha	04/02/2021 – 03/02/2022	02/05/2022 – 21/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/05/2022.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de maio de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 16/Maio/2022.

MICHELI MORES
Secretária de Administração